



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

Requer a não realização de reuniões da Comissão no dia **04 de outubro de 2017**.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 117, inciso V, do Regimento Interno, a não realização da reunião desta Comissão no dia **04 de outubro de 2017**.

JUSTIFICATIVA

As Propostas de Emenda à Constituição, objeto de análise desta comissão especial, têm o prazo regimental de 40 sessões para apreciação. Em razão do decurso desse prazo, e sem a devida deliberação deste colegiado, o Presidente da comissão apresentou à Mesa da Casa, por duas vezes, requerimento de prorrogação de prazo, ambos pendentes de decisão.

Além disso, apresentam-se também à Mesa requerimentos de apensação de outras Propostas de Emenda à Constituição, que versam sobre licença maternidade (matéria correlata) e sobre os quais o Presidente também ainda não decidiu.

Portanto, em atenção ao princípio da economia processual, é importante que esta comissão somente se reúna para votação e dê prosseguimento à matéria, após decisão do Presidente da Câmara em relação à prorrogação do prazo e à apensação de outras Propostas de Emenda à Constituição.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2017.

Deputado Glauber Braga
PSOL-RJ